

Ficha de Inscrição

Denominação social ou nome:	Montra:	Varanda:
Morada:	Código Postal:	
Telefone:	Telemóvel:	
Email:		
Declaro que tenho conhecimento do Regulamento do Concurso de Montras de Natal e aceito todas as condições nele constantes.		
Data: / / 2025	Assinatura do Responsável:	

Regulamento “Montras de Natal”

Tema: “PAZ”

Com o objetivo comum de dinamizar e divulgar o Comércio Local e a cidade de Portimão, a APCS – Associação Portimonense do Comércio e Serviços, em parceria com a Junta de Freguesia de Portimão, vai promover o já tradicional Concurso de Montras de Natal.

Através do presente Concurso pretende-se promover e perpetuar a tradição de decorar as montras com símbolos alusivos às festividades natalícias que tem por fim o envolvimento dos empresários e comerciantes do comércio local e de rua, através da promoção de manifestações artísticas e do estímulo do espírito natalício e que se regerá pelas seguintes normas de participação:

1. O concurso obedece aos princípios de liberdade de participação, de igualdade de condições e de oportunidades.

2. O concurso destina-se a todos os Comerciantes que possuam estabelecimento, em atividade, na Freguesia de Portimão estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

3. Os comerciantes podem concorrer com uma ou mais montras, devendo no ato da inscrição mencionar o número de montras, a denominação e morada do respetivo estabelecimento, bem como autorizar a devida publicação das fotografias das montras a concurso nos meios oficiais da Junta de Freguesia de Portimão.

4. A decoração das montras é da responsabilidade dos comerciantes, no entanto, os elementos escolhidos para a decoração da mesma devem ser adequados e alusivos ao Natal e incluir obrigatoriamente as figuras tradicionais do presépio (este ano o estábulo e os pastores), cumprindo com o tema do concurso, de forma a criar um ambiente relacionado com a quadra.

5. A participação no concurso não tem qualquer custo e a inscrição deverá ser efetuada junto dos serviços da Junta de Freguesia, até o dia 30 de novembro de 2025, ou através do seguinte email: jfp@jf-portimao.pt. ou ainda apcsportimonense@gmail.com.

6. Este concurso decorrerá de acordo como o seguinte calendário:

- As montras deverão estar expostas de 8 de dezembro de 2025 a 6 de janeiro de 2026.
- As montras serão fotografadas, entre os dias 9 e 12 de dezembro, e serão colocadas a concurso, no Facebook, no dia 15 de dezembro de 2025.
- O dia 30 de dezembro de 2025 destina-se à divulgação das classificações.

7. A avaliação das montras será realizada de duas formas:

a) Através de um júri de 3 elementos, designado pela Junta de Freguesia de Portimão e pela APCS, que procederá à apreciação e avaliação das montras a concurso, com base nos seguintes critérios de avaliação:

- Enquadramento no Tema,
- Originalidade e Criatividade,
- Execução técnica (Cores e Materiais utilizados),
- Iluminação Natalícia.

b) Pelo público em geral que poderá dar a sua opinião e votar na montra que mais gosta através da página de “Facebook” da Junta de Freguesia de Portimão, sendo que cada “gosto” equivalerá a 1 ponto na avaliação das montras, estes serão contabilizados até às 23:55m, do dia 29 de dezembro de 2025.

8. Em relação ao júri composto por 3 elementos, o mesmo fará uma visita, in loco, a todos os estabelecimentos concorrentes.

9. Após a análise das diversas montras e contabilizados os resultados provenientes da votação on line, serão entregues os seguintes prémios:

- 1º Prémio – 200,00
- 2º Prémio – 150,00
- 3º Prémio – 100,00

- Prémio Online, atribuído à montra que obtiver mais “Gostos”. – Vale de compras no valor de 100,00 euros a utilizar nas lojas participantes no concurso.

- Prémio Sustentabilidade, atribuído à montra que melhor aliar a criatividade à sustentabilidade, através da utilização de materiais reutilizados – Vale de compras no valor de 100,00 euros a utilizar nas lojas participantes no concurso.

- Troféu de Participação - Atribuído pelo executivo da Junta de Freguesia de Portimão, a todos os participantes.

10. Todos os prémios são atribuídos em vales e compras, os quais serão obrigatoriamente utilizados nas lojas com montras a concurso, exceto na própria loja.

11. As lojas devem juntar os vales aos talões de compra, com IBAN, e entrega-los na APCS (Largo D. João II, nº11), para fins de reembolso, até ao dia 6 de março de 2026.

12. Caso não se verifiquem um mínimo de dez (10) inscrições para o presente Concurso de Montras de Natal, a organização reserva-se o direito de não o realizar.

13. Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pela Junta de Freguesia de Portimão, não havendo lugar a recurso sobre a sua decisão.

Regulamento “Natal à Varanda”

Em simultâneo com o concurso Montras de Natal, e também com organização da APCS – Associação Portimonense do Comércio e Serviços, em parceria com a Junta de Freguesia de Portimão, irá decorrer o concurso “Natal à Varanda”, destinado aos moradores da cidade de Portimão, que queiram participar e que se regerá pelas seguintes normas de participação:

1. As varandas apresentadas a concurso devem cumprir os seguintes requisitos:

- a) Devem apresentar uma decoração adequada e alusiva ao Natal, de forma a criar um ambiente relacionado com a quadra.
- b) Devem estar concluídas até dia 7 de dezembro de 2025 e assim mantidas até 6 de janeiro de 2026.
- c) Devem demonstrar atitude criativa.

2. Tendo em vista o cumprimento do objetivo referido no nº1, a Freguesia de Portimão, atribuirá às três melhores Varandas os seguintes prémios:

- 1º Prémio – 200,00
- 2º Prémio – 150,00
- 3º Prémio – 100,00

- Prémio Sustentabilidade, atribuído à varanda que melhor aliar a criatividade à sustentabilidade, através da utilização de materiais reutilizados – Vale de compras no valor de 100,00 euros a utilizar nas lojas participantes no concurso.

- Troféu de Participação - Atribuído pelo executivo da Junta de Freguesia de Portimão, a todos os participantes.

3. São admitidas a concurso todas as pessoas singulares que residam na freguesia de Portimão.

4. A participação no concurso não tem qualquer custo e a inscrição deverá ser efetuada junto dos serviços da Junta de Freguesia, até o dia 30 de novembro de 2025, ou através do seguinte email: jfp@jf-portimao.pt ou ainda apcsportimonense@gmail.com.

No email deve constar o nome do concorrente,

morada onde se encontra a varanda a concurso e contacto telefónico.

5. A avaliação das varandas será realizada por um júri de 3 elementos, designado pela Junta de Freguesia de Portimão e pela APCS, que procederá à sua apreciação e avaliação com base nos seguintes critérios de avaliação:

- Enquadramento no Tema,
- Originalidade e Criatividade,
- Execução técnica (Cores e Materiais utilizados),
- Iluminação Natalícia.

6. Após visita in loco, o júri reúne e elabora a lista final das Varandas admitidas a concurso e, baseado nos critérios de participação, decide os vencedores.

7. Os resultados do concurso serão divulgados publicamente no site da Junta de Freguesia de Portimão, e página de Facebook no dia 30 de dezembro de 2025.

8. Caso não se verifiquem um mínimo de dez (10) inscrições para o presente Concurso “Natal à Varanda”, a organização reserva-se o direito de não o realizar.

9. Todos os prémios são atribuídos em vales e compras, os quais serão obrigatoriamente utilizados nas lojas com montras a concurso, exceto na própria loja.

10. - Os casos omissos neste regulamento são resolvidos pela Junta de Freguesia de Portimão, não havendo lugar a recurso sobre a sua decisão.



www.jfp-portimao.pt
www.facebook.com/jfpportimao

CONCURSO MONTRAS e Varandas

DE **NATAL**
2025

